ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/06/2006
Presidente

Indicação de nº 021/2006

Exmo.Sr.
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/06/06
Secretaria Geral

Prezado Senhor

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, após a aprovação deste Douto Plenário, solicitar o envio de Indicação ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Eloi João Zanella, solicitando de imediato UMA PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETARIA DA CIDADANIA E A EMPRESA DE ÔNIBUS URBANO PARA QUE SE INSTITUA O PASSE LIVRE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS desde que, os que necessitam do benefício, consigam provar através de documentação que são comprovadamente carente, comprovar sua deficiência através de documentos prescritos por lei, preencher formulários e anexar cópias dos documentos.

Vereador da Bancada do PMDB
José da Cruz

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem, por objetivo, CRIAR UM BENEFÍCIO QUE DEVERÁ SER CONCEDIDO PELO GOVERNO MUNICIPAL EM PARCERIA COM EMPRESAS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS,ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CIDADANIA PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL AOS DEFICIENTES FÍSICOS, MENTAIS, VISUAIS ,AUDITIVOS, RENAL CRÔNICO OU OSTOMIZADO (PACIENTES QUE PRECISARAM FAZER CIRURGIA POR ANOMALIAS NO INTESTINO OU BEXIGA E COLUNA)devido aos mesmos, normalmente estarem afastados do trabalho, dependentes de Benefício do SUS, e dessa forma, não dispõe de meios financeiros para arcar com as custas de despesas com transportes seguros para circular dentro de nossa cidade. Nada mais justo, ao nosso ver, que estes cidadãos, que um dia também prestaram ou aindam prestam relevantes serviços à população erechinense também sejam beneficiados para melhorar sua qualidade de vida e segurança.

Diante do exposto e pela importância do alcance social dessa propositura, ficamos no aguardo do acolhimento e aprovação do Egrégio Plenário desta casa legislativa.

Erechim, 19 de Junho de 2006.

Vereador José da Cruz
Bancada PMDB